Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1850 de 11 107 103

DECRETO Nº. 13.156/08 DE 19 DE JUNHO DE 2.008

Nomeia os servidores das Secretarias Municipais responsáveis pela análise prévia e diretrizes urbanísticas de uso e ocupação do solo e ambientais específicas, para o desenvolvimento de atividade no Perímetro Especial do Parque Tecnológico.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320, de 30 de maio de 2.007, que "cria o Perímetro Especial do Parque Tecnológico e dá outras providências", e

Considerando, finalmente, o que consta do processo administrativo nº. 57964-5/08:

DECRETA:

Art. 1º. A análise prévia do atendimento das diretrizes urbanísticas de uso e ocupação do solo e ambientais específicas para o desenvolvimento de qualquer atividade no Perímetro Especial do Parque Tecnológico, de que trata o artigo 3º da Lei Complementar nº. 320, de 30 de maio de 2.007, será realizada em conjunto pelos servidores a seguir nomeados:

I – Secretaria de Planejamento Urbano:
 Marco Aurélio Castanho Angeli;

II – Secretaria de Meio Ambiente:Willian Alvarenga Portela;

III - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da

Ciência e Tecnologia:

Domingos Eduardo Rios.

C

D.13.156/08

PI 57964-5/08

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2.008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

André Luis Mragaia Mendes Secretário de Meio Ambiente

Toshihiro Yosida Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Aldo Zonzini Filho

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

> Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos